

**Deliberação CBH-PP/122/11, de 18/02/11.** Aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 09º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a eleição para a composição do CBH-PP e respectiva diretoria ocorrerá improrrogavelmente até o dia 31 de março em primeira sessão de cada ano eletivo, o qual coincidirá alternadamente com o início dos mandatos municipais;

Considerando o Artigo 10º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria seja eleita, após a composição do CBH-PP, com mandato de 02 (dois) anos coincidente com os de seus membros, admitido reeleição;

Considerando o Artigo 11º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição da Diretoria os cargos sejam distribuídos de forma paritária entre o Estado, Município e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 18º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria do CBH-PP será composta por: Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva;

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/11, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados os seguintes membros, representantes dos segmentos que compõem este Comitê, para integrarem a Diretoria do CBH-PP:

**Presidência**

Nome: Enio Magro  
Entidade: Prefeitura Municipal de Narandiba  
Segmento: Municípios

**Vice-Presidência**

Nome: José Alberto Mangas Pereira Catarino  
Entidade: Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA  
Segmento: Sociedade Civil



**CBH-PP**

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | [www.comitepp.sp.gov.br](http://www.comitepp.sp.gov.br) | [comitepp@ambiente.sp.gov.br](mailto:comitepp@ambiente.sp.gov.br)

---

**Secretaria Executiva**

**Primeiro Secretário:**

Nome: Osvaldo Massacazu Sugui

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Segmento: Estado

**Segundo Secretário:**

Nome: Sandro Roberto Selmo

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Segmento: Estado

**Artigo 2º** - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2011, encerrando em 31 de março de 2013.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

***Aprovada na 31ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 18 de fevereiro de 2011.***

**Enio Magro**

Presidente do CBH-PP

**Osvaldo Massacazu Sugui**

Secretário Executivo do CBH-PP

---